



PROJETO DE LEI

PL./0197.7/2021



Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", para revogar a denominação adjetiva conferida ao Município de Itapema como Capital Catarinense de Ultraleves.

Art. 1º Fica revogada a denominação adjetiva atribuída ao Município de Itapema, no Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, como Capital Catarinense de Ultraleves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado João Amin

Lido no expediente	
045ª	Sessão de 27/05/21
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(22)	TURISMO e Meio Ambiente
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa
Em 26/05/21
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



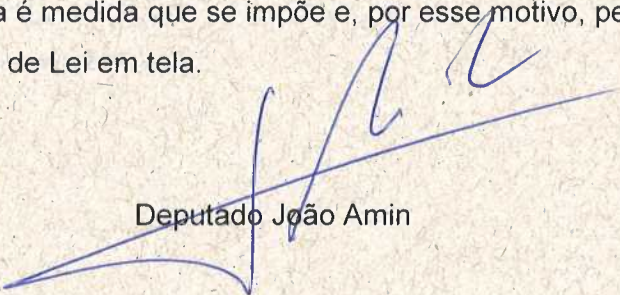
JUSTIFICAÇÃO

O Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico do Município de Itapema, por meio do Ofício nº 023/2021, datado de 14 de abril de 2021, solicita a revogação da denominação adjetiva conferida àquele Município, como Capital Catarinense de Ultraleves.

Observa-se que tal denominação foi concedida por meio da Lei nº 14.216/2007, que foi revogada e simultaneamente consolidada pela Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses".

A solicitação de revogação trazida a este Parlamentar decorre do fato de que o Município de Itapema já não realiza, desde o ano de 2009, os encontros regionais e nacionais dos praticantes de voos de ultraleve.

Ante o exposto, entendemos que a revogação da referida denominação adjetiva é medida que se impõe e, por esse motivo, pedimos aos demais Pares a aprovação do Projeto de Lei em tela.


Deputado João Amin

Itapema, 13 de maio de 2021.



Ofício nº 083/2021/GAB

Excelentíssimo Senhor
João Amim
Digníssimo Deputado Estadual
Florianópolis - SC

Senhor Deputado,

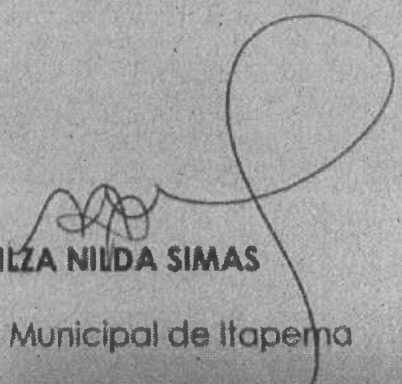
Cumprimentando-o cordialmente Vossa Excelência, ensejo em que nos permitimos, em nosso nome e em nome da população de Itapema/SC, solicitar que a Lei nº 14216/2007 que reconhece o Município de Itapema como a Capital Catarinense de Ultraleves, seja revogada.

Tal solicitação justifica-se em razão do cenário atual do município, onde, os eventos que ocorriam anteriormente, como encontros semanais ou sede de encontros nacionais, não ocorrem mais desde 2009 aproximadamente.

Desta forma, o município não é mais reconhecido popularmente como a "capital catarinense de ultraleves"

Sem mais, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



NILZA NILDA SIMAS

Prefeita Municipal de Itapema



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itapema



Requerimento N 69/2021

ITAPEMA CAMARA
MUNICIPAL:82702259000149

Assinado de forma digital por
ITAPEMA CAMARA
MUNICIPAL:82702259000149
Dados: 2021.05.21 13:45:34 -03'00'

O Vereador que abaixo subscreve, amparado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município vem REQUERER que, depois de ouvido o plenário, em sendo aprovado, seja encaminhado Ofício a ALESC, solicitando:

Revogação da Lei nº 14216/2007, que reconhece o município de Itapema como a Capital Catarinense de Ultraleves.

JUSTIFICATIVA

Aprovado por unanimidade em:
18/05/2021

O município de Itapema não sedia eventos relacionados aos ultraleves desde o ano de 2009, sejam eles encontros semanais ou nacionais. Isso faz com que, popularmente, Itapema não seja mais associada à prática de forma direta. Em virtude disso, solicitamos à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina que revogue a Lei nº 14216/2007, que reconhece o município de Itapema como a Capital Catarinense de Ultraleves.

SALA DE SESSOES, EM 17 de Maio de 2021

LEONARDO ARLINDO CORDEIRO
VEREADOR - MDB

ADRIANO PIVOTTO
VEREADOR - Podemos

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO
VEREADOR - Progressistas

ELIZABETH ROCHA MEDEIROS
VEREADORA - PSD

EURICO MARCOS OSMARI
VEREADOR - PSD

HUAN DIEGO BACK
VEREADOR - PSD

JAISON SIMAS
VEREADOR - PSL

JEAN IDIMAR DA SILVA
VEREADOR - MDB

JOÃO IRIS ROMERA
VEREADOR - PSL

RAQUEL APARECIDA JOSINO
VEREADORA - PSL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itapema



SIDINEI MOACIR FLORENCIO
VEREADOR - PSDB

WANDERLEY DIAS
VEREADOR - PSD

ZULMA SOUZA
VEREADORA - Progressistas